



**PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2018**

**1 – Dados Cadastrais:**

**1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)**

Nome:	Associação de Pais e Amigos de Portadores da Síndrome de Down		
Endereço:	Rua Plutão, 245 Jardim do Sol		
CEP:	86.070-270	Telefone:	(43) 3338-9038
E-mail:	contato@apsdown.com.br	CNPJ:	86.771.136/0001-10

**1.2 – Escola de Educação Especial**

Nome:	Escola Novo Caminhar - Ed Infantil e Ens Fund - Mod Ed Especial		
Endereço:	Rua Plutão, 245		
CEP:	86.070-270	Telefone:	(43) 3338-9038
E-mail:	contato@apsdown.com.br	CNPJ:	86.771.136/0001-10

**1.3 – Identificação do Presidente:**

Nome:	Creusa Cardoso Pinto		
Endereço:	[REDACTED]		
CEP:	[REDACTED]		
E-mail:	creusacardosopinto@gmail.com	[REDACTED]	

Período de mandato da diretoria: 01/01/2018 a 31/12/2020

**2 - Descrição da realidade**

Atualmente temos aproximadamente 1388 alunos com necessidades especiais sendo atendidos pelas instituições de educação especial, grande parte destes alunos estão matriculados na rede regular necessitando de atendimento educacional especializado complementar à escolarização.

**3 - Descrição do objeto:**

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

**4 - Metas a serem atingidas:**

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de **167** alunos.

Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição;

Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino e demais normas pertinentes;

**5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Convênio:**

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2018 à 31/12/2018. Para o exercício de 2018, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas rubricas contantes do item 8, em conformidade com o que determina o estatuto da entidade, a Lei 13.019/2014 e a Deliberação nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.

*Creusa*



### 6 - Quadro Demonstrativo de atendimento:

<b>ATENDIMENTO</b>	
Nº de crianças atendidas	Valor total
167	R\$ 7.140,92

### 7 - Cronograma de Desembolso:

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela III	Parcela V	Parcela VI
R\$ 7.140,92	R\$ 7.140,92	R\$ 7.140,92	R\$ 7.140,92	R\$ 7.140,92	R\$ 7.140,92
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 10.711,38	R\$ 7.140,92	R\$ 7.140,92	R\$ 7.140,92	R\$ 10.711,38	R\$ 7.140,92

OBS: OS MESSES DE JULHO E NOVEMBRO SERAM ACRESCIDOS DE 50% NO VALOR DA PARCELA MENSAL.

**VALOR TOTAL: R\$ 92.831,96**

### 8- Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 63.831,96
3.1.90.11.43	13º	R\$ 6.078,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 8.172,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 7.250,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR</b>		<b>R\$ 92.831,96</b>
<b>TOTAL GERAL DAS PARCELAS</b>		<b>R\$ 92.831,96</b>

### 9 - Informações do Convenente

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: \_\_\_\_\_ Agencia \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável: \_\_\_\_\_ Creusa Cardoso Pinto

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_ *Creusa CP*

Local de data: Londrina, 05 de janeiro de 2018.

### 10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: \_\_\_\_\_ Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: \_\_\_\_\_ Documento ratificado eletronicamente